



CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO NÚMERO 01/19

De 21 de Janeiro de 2.019

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo-se em vista o acordo firmado entre a Presidência, Representantes de Bancadas e demais Vereadores, conforme estatuído no artigo 48 do Regimento Interno, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rincão, para os anos legislativos de 2.019 e 2.020, ficam assim constituídas:-

<u>COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO</u>	<u>LEGENDA</u>
Presidente: Valentim Pinheiro da Silva	PP
Relator: Antonio Valentim Bergamasco	PSDB
Membro: Cesar Felix Vieira	PT

<u>COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>	<u>LEGENDA</u>
Presidente: Sergio Henrique Mendes	PT
Relator: Ewerton Zanata de Souza	PP
Membro: Wellington Gimenes Coelho	PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO NÚMERO 01/19

De 21 de Janeiro de 2.019

<u>COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS BEM-ESTAR PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</u>	<u>LEGISLAÇÃO</u>
Presidente: Cleonice Gomes Claro	PSDB
Relator: Cesar Felix Vieira	PT
Membro: Márcio de Mendonça	PSDB

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rincão, aos 21 (vinte e um) dias de Janeiro de 2.019 (dois mil e dezenove).

Piter Cesarino Ilário
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Rincão e afixada em local próprio e de acesso ao público, na sede da Câmara Municipal, na data supra, de conformidade com o artigo 85, § 1º da Lei Orgânica do Município de Rincão.

Sílvia Mara Sarone Stochi
Diretora Geral